



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

#### Outros Atos

#### PORTARIA Nº 1.788

*“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências”.*

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
03	80	KARLLA ROCHA PAES	20202

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira

Barreto, 15 de abril de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

#### PORTARIA Nº 20.589, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 27 de junho de 2018 e dá outras providências”.*

JOÃO DEALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.961, de 26 de junho de 2018, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2018, no dia 4 de setembro 2018.

#### RESOLVE

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 27 de junho de 2018, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

#### Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
5º	7,00	Camila de Carvalho Asoo

#### Curso: Educação Física

CLASS.	NOTA	NOME
3º	7,50	Lucas Irikura



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 3 de 6

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, datado de 27 de junho de 2018.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

### PORTARIA Nº 20.631, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.*

JOÃO DEALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Rodrigo Oliveira Nascimento, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2703/2019, em 8 de abril de 2019.

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Rodrigo Oliveira Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 32.471.076-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 37737, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o 2703/2019, em 8 de abril de 2019, arquivada no Departamento de Recursos Humanos

desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

### PORTARIA Nº 20.636, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.*

JOÃO DEALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Diego de Araújo Gonzaga, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2941/2019, em 12 de abril de 2019.

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Diego de Araújo Gonzaga, portador da cédula de identidade RG nº 46.544.602-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 53746, ocupante do cargo de Agente de Organização Escolar (Escriturário), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o 2941/2019, em 12 de abril de 2019, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 4 de 6

especialmente a Portaria nº 19.337, de 08 de maio de 2017, que trata sobre afastamento particular.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de abril de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de assistente administrativo, de acordo com a Portaria nº 1.788 de 15 de abril de 2019, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

### **CARGOS:**

Assistente Administrativo Classificado em 3º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o S.A.A.E convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 15 de abril de 2.019.

**MAURO ANDRÉ MARTINS**

DIRETOR

### **EXTRATO DE ADITAMENTO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7066/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A.

CNPJ: 10.558.895/0001-38

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7066/2018 para a execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Cons. Rui Barbosa, Gilberto Tozetti e Risaburo Murai, nos termos do Contrato de Repasse OGU 845871/2017, processo nº 2586.1040546-22/2017 celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 26/03/2019 a 25/06/2019

Data: 22 de março de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 7353/2019**

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DAYANE RODRIGUES FERREIRA 36263671858

CNPJ: 31.455.013/0001-89

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE DE SAÚDE- CENTRO ODONTOLÓGICO.

Valor Total R\$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2019

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

PREFEITO

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 7352/2019**

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA 31270517864

CNPJ: 27.485.998/0001-18



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 5 de 6

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CELESTINO DE CARVALHO.

Valor Total R\$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

COHAB.

Valor Total R\$: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 12 de abril 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 7356/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019**

CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/MF nº 02.183.748/0001-00

Objeto: A Contratada obriga – se ao fornecimento de até 725 (setecentos e vinte e cinco) kits de cestas básicas, a serem distribuídas as famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme avaliação técnica da equipe do CRAS E CREA.

Valor Total: R\$ 48.575,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Data: 12 de abril de 2019

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 7354/2019**

Contratante: PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA 22294516850

CNPJ: nº27.815.399/0001-15

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1221

Página 6 de 6

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

#### CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ALBERTO BASTOS MONTEIRO JÚNIOR 21351369806

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner com troca de peças (cilindro e chip) das impressoras instaladas na Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme especificações técnicas e condições constantes no Anexo Único, parte integrante do contrato.

Valor: R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais) por recarga do cartucho de toner HP Laser Jet 83 A preto – CF 283ª;

R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais) por recarga do cartucho de toner HP Laser Jet 85 A preto – CE285A

Vigência: 12 (doze) meses- 02/04/2019 À 02/04/2020

Data: 15/04/2019

**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES**

**PRESIDENTE**